

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Senhor Presidente

Com base no disposto no artigo 162, §3º do Regimento Interno, no uso das prerrogativas previstas no artigo 45 da norma interna, com fulcro no que dispõe o **art. 50, inciso IX do Regimento Interno c/c o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal** (LC nº 101/2000) *requero* ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a *realização de audiência pública no âmbito da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária* para debate com a Sociedade Civil e a participação do Poder Executivo sobre o *Relatório de Gestão Fiscal para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre d ano de 2022*, em data a ser agendada entre o secretário de fazenda e a comissão.

JUSTIFICATIVA

A realização de audiências públicas para avaliação e cumprimento das metas fiscais é uma prerrogativa e um dever previsto na legislação específica e no Regimento Interno de competência da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária motivo pelo qual sua realização é um imperativo que deve ser cumprido.

Deste modo, a fim de dar publicidade ao ato e cumprimento de formalidades legais submetemos o pedido a V.Exa para que encaminhe expediente ao Secretário de Fazenda do Município em data oportuna a ser informada por esta comissão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

